



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/20

DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, PARA INAUGURAÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Birigui realizará sessão solene no dia 21 de dezembro de 2020, às 19 hs, para inauguração do novo prédio, localizado na Avenida Youssef Ismail Mansour, nº 850.

Parágrafo Único – A sessão solene será em caráter excepcional, para inauguração do novo prédio e descerramento da placa, com público reduzido, em virtude da pandemia (Covid-19).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 14 de dezembro de 2.020.

FELIPE BARONE BRITO,
VEREADOR.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

É de fundamental importância a realização desta sessão solene, tendo em vista que é um marco para todos nós biriguienses, pois estamos inaugurando o novo prédio da Câmara Municipal de Birigui, que após muitos anos instalado em locais privados, com despesas muito altas, tem finalmente uma sede própria.

Um respeito com o dinheiro público, sem contar com a conquista alcançada com a instalação da TV Câmara, outro marco histórico, com custo zero para o município.

Assim, solicitamos a aprovação unânime desta propositura, aos nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 14 de dezembro de 2.020.

**FELIPE BARONE BRITO,
VEREADOR.**